ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 235, DE 30 DE JULHO DE 1962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do Municipio de Miguel Pereira:

RUA D- (Plante Café) RUA DOMINGOS LEITÃO

RUA B- (Plante Café) RUA COMANDANTE LOPES RÊGO (ARTUR LOPES RÊGO)

RUA E- (Palnte Café) RUA ISALTINO TELLES (ISALTINO GOMES DE SOUZA TELLES)

RUA G- (Plante Café) RUA HUMILDE DE CARVALHO

Rua H- (Plante Café) RUA DANIEL FERNANDES

RUA E= (Jardim Miguel Pereira) RUA DR.VERGILIO MIGUEL PEREIRA

RUA F- (Jardim Miguel Pereira) RUA JOSÉ FERREIRA GOMES

RUA G- (Jardim Miguel Pereira) RUA CAIMERIO RODRIGUES FERREIRA

RUA H- (Jardim Miguel Pereira) RUA ZECA LEAL (José Gomes Sobrinho)

RUA D- (Bairro Roberto Silveira) RUA MARIO DE CASTRO (Mario José de Castro)

RUA F- (Bairro Roberto Silveira) RUA SÔNIA GONZAGA (Sônia Gonzaga de Senna Valle)

RUA TIRO AO ALVO (Javari) - Rua Engenheiro Raul Emilio (Raul Emilio Pereira da Silva)

TRAVESSA LIGANDO A RJ/17 à PAULO EMILIO= TRAVESSA JOÃO DA SILVA

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

OBS:- Promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal, pela Resolução nº 50 de 3 de setembro de 1962.

Adalmar Corrêa da Silva
1º Secretário